



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

CGC 06.772.859/0001-03- Rua José Leandro, 288- Fone:(086) 582-1411
São Raimundo Nonato — Piauí

LEI MUNICIPAL Nº 465/94 de 29 de Junho de 1.994.

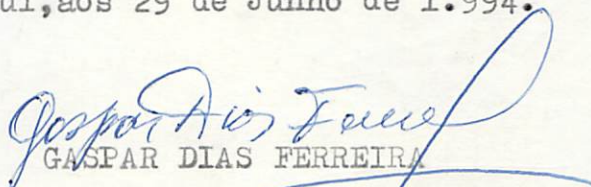
Dá nome a Unidade Escolar do Bairro
Milonga, localizada a Rua: Dr. Luiz
Paixão, S/N de: Dep. Edison Dias
Ferreira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato-PI:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

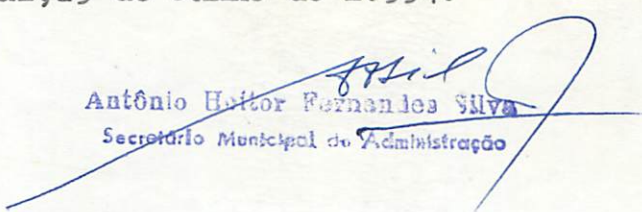
ART.1º -Fica denominada de Dep.Edison Dias
Ferreira, a Unidade Escolar localizada no Bairro Milonga a Rua
Dr.Luiz Paixão S/N

ART.2º -Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo
Nonato, Estado do Piauí, aos 29 de Junho de 1.994.


GASPAR DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal
Sancionada, numerada, registrada e Publicada nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato,
Estado do Piauí, 29 de Junho de 1.994.


Antônio Helder Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração